



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 74/2025/SESAU-CO

Trata o presente parecer da análise técnica da proposta e documentação de habilitação técnica apresentadas pela empresa **WASH AIR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.461.441/0001-05, ao Aviso de Contratação Direta nº **90460/2024**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Subestação Abaixadora e Grupos Geradores, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, de forma contínua, por um período de 05 (cinco) anos, conforme Art. 106 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A referência para análise consta no Termo de Referência (0055789376).

A documentação analisada foi encaminhada pelo Despacho (0058791990).

1. ANÁLISE TÉCNICA

ORD	ID SEI	DESCRIÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA (0055789376)	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO
		<p>17.4. Relativos à Qualificação Técnica</p> <p>17.4.1. Empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de</p>		

Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:

a) Apresentação de pelo menos um atestado ou certidão de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional com o objeto da licitação de no mínimo 20% (vinte por cento) - **550 kVA**, conforme delimitado abaixo:

a.1) Entende-se por serviços similares de complexidade tecnológica o(s) atestado(s) que contemplem os serviços referente à **manutenção preventiva e corretiva em subestaçao abaxadadora a partir de 550 kVA**, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios.

a.2) Entende-se por serviços similares de complexidade operacional o(s) atestado(s) que comprovem que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente serviços com as especificações demandadas no objeto

NÃO ATENDE

a.1) não atende - não foi apresentado atestado de capacidade técnica referente à manutenção preventiva e corretiva em subestaçao abaxadadora a partir de 550 kVA, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios.

a.2) não atende - não foi apresentado atestado de capacidade técnica com as especificações demandadas no objeto da licitação que comprove atuação pelo período mínimo de 4 (quatro) meses.

HABILITAÇÃO TÉCNICA	0058776940	deste termo, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses.		
	0058777423	17.4.2. Apresentar declaração de que antes da assinatura do contrato apresentará Responsável Técnico:		
	0058778185	a) Certidão de Acervo Técnico – CAT da licitante, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional.	NÃO APRESENTADO	a) não atende - não foi apresentada CAT que demonstre capacidade operacional para execução do objeto da licitação. * Não foi anexada declaração para posterior apresentação da CAT.
	0058778405	b) Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);	ATENDE	b) atende conforme certidão de inscrição apresentada no arquivo 5 (0058776940).
	0058778982	c) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.	NÃO APRESENTADO	c) não atende - não foi apresentada declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações. * Não foi anexada declaração para posterior apresentação.
	0058779309			

<p>d) apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;</p> <p>d.1) Entende-se por de serviço de características semelhantes o(s) atestado(s) que contemplem os serviços referente à manutenção preventiva e corretiva em subestaçao abaixadora a partir de 550 kVA, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios.</p>	<p>ATENDE*</p>	<p>d.1) - atende - conforme ART apresentada na pasta 3/arquivo 5 (0058777423).</p> <p>* Anexar a declaração para posterior apresentação da ART.</p>
<p>e) Registro ou inscrição do profissional, responsável técnico, Engenheiro Eletricista, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).</p>	<p>ATENDE</p>	<p>e) atende - conforme registro apresentado no arquivo 8 (0058776940).</p>
<p>15.1. No julgamento das propostas será considerado o critério d e Menor Preço Global, permitindo assim a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração. Justifica-se o critério de julgamento tendo em vista que a contratação em tela envolve vários subitens que serão executados por um único licitante, dessa forma utilizou-se de agrupamento desses subitens, visando a</p>		

PROPOSTA

praticidade, racionalidade e agilidade na condução da sessão do pregão. Entende-se por agrupamento em um único lote, todos os tipos de materiais ou serviços de natureza similar e pertencentes ao mesmo segmento de mercado, ao mesmo local ou ambiente e que possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando assim, os princípios da competitividade e igualdade.

15.2. As propostas apresentadas ao pregão deverão ter prazo de validade mínimo de **90 (noventa) dias** a partir da data de apresentação da proposta.

15.3. A proposta deverá constar o preço, expressos em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas/custos com materiais, ferramentas, mão de obra, impostos, taxas, seguro, frete, transporte, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer, de acordo com os procedimentos descritos no Anexo I, onde deverão ser especificados os valores por item constando no final o valor geral a ser pago pela Contratante mensalmente.

NÃO APRESENTADO

15.2 não apresentado -
não foram apresentados o valor e o prazo de validade da proposta.

DECLARAÇÕES	<p>17.5 Declarações</p> <p>a) A empresa deverá apresentar declaração de que não emprega menor de 18 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.</p> <p>b) Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.</p> <p>c) Apresentar a Declaração de ME/EPP.</p> <p>d) Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.</p> <p>e) Apresentar a Declaração de Acessibilidade.</p> <p>f) Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.</p> <p>g) Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradeante ou Forçado.</p> <p>h) Apresentar a Declaração Independente de Proposta.</p>	NÃO APRESENTADO	17.5 não apresentado - não foram apresentadas as declarações.
-------------	---	------------------------	---

2. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a documentação apresentada **NÃO ATENDE** ao requerido no Termo de Referência (0055789376).

Este parecer se limita à análise técnica das especificações dos itens e das propostas apresentadas, tomando como base apenas as documentações constantes nos autos e consulta aos link's informados.

É o parecer.

Atenciosamente,

Porto Velho, data e hora do sistema.

LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO
 Técnico/SESAU-CO
 Eletrotécnico



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO**, Técnico, em 09/04/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059127096** e o código CRC **5C3A031B**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.369652/2020-19

SEI nº 0059127096